



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

SEAD_AUTORIZAÇÃO_DO_SECRETÁRIO Nº16718 / SEAD-PI

Teresina/PI, 30 de julho de 2026.

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.**ÓRGÃO DEMANDANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH-PI**OBJETO:** EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARQUE ESTADUAL CÂNION DO RIO POTI, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES - PI.**VALOR INDICADO:** R\$ 1.000.000,00 (**um milhão de reais**) Id- 0025458363

Tratam os autos de PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO para a REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para atender ao órgão demandante, conforme objeto e valor acima indicado, e constantes no presente processo.

Considerando a competência da SEAD-PI de proceder a autorização para a celebração dos instrumentos contratuais, inclusive suas prorrogações e aditivos quantitativos e qualitativos e de aquisição de bens, contratação de obras e prestação de serviços, conforme Lei nº 7.884/2022, artigo 17, inciso XIX;

Considerando Lista de Verificação divulgada pela PGE-PI para procedimentos de contratação, disponível no site <https://www.pge.pi.gov.br/minuta-e-listas-de-verificacao>;

Considerando que não constam no sistema de registro de preços, atas vigentes e gerenciadas pela própria SEAD-PI, referentes especificamente à realização de obras e serviços compatíveis com o objeto solicitado pelo órgão;

AUTORIZO a realização do procedimento licitatório indicado nos autos, condicionada à devida e completa instrução processual pelo órgão solicitante, bem como ao integral atendimento das seguintes recomendações, sob pena de nulidade da contratação:

- 1 – Emissão de parecer autorizativo pela CGFR/SEFAZ;
- 2 – Cumprimento integral dos pareceres dos órgãos de controle: CGE, PGE e SEFAZ;
- 3 – Completa instrução processual conforme a lista de verificação divulgada pela PGE-PI (disponível em: <https://www.pge.pi.gov.br/minuta-e-listas-de-verificacao>);
- 4 – Publicação resumida do extrato do contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, como condição indispensável à sua eficácia.

Observe-se que, conforme os Decretos nº 23.865/2025 e nº 23.910/2025, é obrigatória a utilização da plataforma eletrônica de compras públicas COMPRAS.GOV nas contratações da Administração Pública Estadual, admitindo-se, em caráter excepcional, o uso de plataforma alternativa para obras e serviços de engenharia, mediante prévia autorização da CGFR.

(assinado eletronicamente)

JACYLENNE COELHO BEZERRA FORTES

Superintendente de Licitações e Contratos - SEAD-PI

AUTORIZO, NA FORMA DA LEI

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **JACYLENNE COELHO BEZERRA - Matr.0371164-1, Superintendente**, em 30/07/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2, Secretário de Estado**, em 30/07/2026, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025598619** e o código CRC **354DD85D**.

Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco I, Centro Administrativo. Bairro São Pedro

CEP: 64.018-900 - Teresina-PI. Fone: (86) 3216-1712. Fax: (86) 3216-1714. <http://www.sead.pi.gov.br/>

Referência: Processo nº 00130.003602/2026-81



SEI nº 0025598619